



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Esmeralda
DECRETO Nº 2.393/26 DE 27 DE JULHO DE 2026

**“SUPLEMENTA DOTAÇÃO DO
ORÇAMENTO EM EXECUÇÃO”.**

AILTON DE SÁ ROSA, Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto do Art. 50º, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 2.826/25 de 23 de dezembro de 2025 (Lei do Orçamento), art. 7º art.8º.

DECRETA:

Art. 1º - É suplementada à nível de rubrica a seguinte dotação do orçamento em execução:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
06.04.12.365.0026.2.042	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 129.000,00
06.04.12.365.0026.2.043	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 1.340,21
07.01.10.301.100.2.052	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 45.000,00
07.02.10.301.101.2.053	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 13.071,67
07.02.10.301.101.2.053	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 43.186,29
07.02.10.301.102.2.057	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 280,34
07.02.10.301.102.2.057	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 18.911,35
07.02.10.301.105.2.056	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 7.365,00
10.01.23.695.0035.2.074	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 264,21
11.02.08.244.201.2.107	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 8.493,00
11.02.08.244.201.2.107	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 2.087,93

Total.....R\$ 269.000,00

Art. 2º - Os créditos suplementares de que trata o artigo anterior, serão cobertos parte pelo Excesso de Arrecadação do Recurso e parte pela redução da seguinte dotação:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
07.02.10.301.101.2.053	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 45.000,00



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Esmeralda

.....R\$ 269.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESMERALDA, 27 DE JULHO DE 2026.

Registre-se e Publique-se

Em, 27 de julho de 2026

Fabiane de Paula
Rita Fabiane de Paula
Secretária Municipal de Administração

Ailton de Sá Rosa
AILTON DE SÁ ROSA
Prefeito Municipal